



## Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2021/2025

### Ata número 9

No dia **dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro** pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número **nove** do ano de dois mil e vinte e quatro, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: ---

**Ponto um: Correspondência.** -----

**Ponto dois: Cemitério.** -----

**Ponto três: Apreciação e votação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI)** -----

**Ponto quatro: Apreciação e votação da Alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI)** -----

**Ponto cinco: Apreciação e votação da 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024.** -----

**Ponto seis: Informação acerca da Alteração n.º 9 ao Orçamento de Despesa.** -----

**Ponto sete: Apreciação e votação da compra de imóvel, artigo matricial n.º 1165, sito na rua do Sociro em Vila de Frades, pelo valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros);** -----

**Ponto oito: Deliberação sobre a abertura de procedimento, Proposta de Caderno de Encargos e Convite por Ajuste Direto ao Sr. João M. Alves Rosa – Sociedade Unipessoal, Lda.;** -----

**Ponto nove: Apreciação e votação da alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vidigueira e a Junta de Freguesia de Vila de Frades.** -----

**Ponto dez: Atividade da Junta.** -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. ----

**Ponto um: Correspondência.** -----

Recebida: -----

09-09-2024 – de Manuel dos Santos Silva, a solicitar a cedência do Pavilhão Luís Rosa Mendes, para o dia 06 de outubro de 2024, afim de realizar um almoço do Clube de Caçadores Vilafradense. O pedido foi deferido. -----

10-09-2024 – de Gertrudes Damas, a solicitar o aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes, para o dia 29 de setembro de 2024, afim de realizar uma festa de aniversário. O pedido foi deferido. -----

17-09-2024 – de Eliana Chagas, a solicitar o aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes, para o dia 24 de setembro de 2024, afim de realizar uma festa de aniversário. O pedido foi deferido. -----

17-09-2024 – de Cláudia Raminhos, a solicitar o aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes, para o dia 4 de outubro de 2024, afim de realizar uma festa de aniversário. O pedido foi deferido. -----

**Ponto dois: Cemitério.** -----

O Presidente da Junta deu conhecimento de pedido por parte do senhor Francisco António Fortunato Gomes, para a concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente do terreno com área de 2 m<sup>2</sup>, correspondente ao coval n.º 614, destinado a sepultura perpétua de Maria Luísa Revez Rocha. O alvará foi concedido em 17/09/2024, com o n.º 03/2024. -----

**Ponto três: Apreciação e votação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI)** -----

O Presidente da Junta apresentou a Revisão n.º 2 ao PPI. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão o n.º 2 ao PPI. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar a compra do Imóvel, com o artigo matricial n.º 1165, sito na Rua do Soeiro em Vila de Frades, pelo valor de 60.000,00 € (Sessenta mil euros), e remetê-lo à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto oito: Deliberação sobre a abertura de procedimento, Proposta de Caderno de Encargos e Convite por Ajuste Direto ao Sr. João M. Alves Rosa – Sociedade Unipessoal, Lda.;** -----

Considerando a necessidade de contratar a aquisição de novas secretárias, cadeiras e outro mobiliário de escritório, conforme descrição dos bens expressa na Parte II do Caderno de Encargos, para o Edifício sede da Junta de Freguesia, o Sr, Presidente da Junta de Freguesia apresentou a Proposta para Abertura de procedimento, Proposta de Caderno de Encargos e Convite por Ajuste Direto ao Sr. João M. Alves Rosa – Sociedade Unipessoal, Lda.;

O Executivo da Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a Abertura de procedimento, Proposta de Caderno de Encargos e Convite por Ajuste Direto a endereçar ao Sr. João M. Alves Rosa – Sociedade Unipessoal, Lda. -----

**Ponto nove: Apreciação e votação da alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vidigueira e a Junta de Freguesia de Vila de Frades.** -----

O Presidente da Junta apresentou a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vidigueira e a Junta de Freguesia de Vila de Frades.

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar o a alteração ao Contrato e remetê-lo à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dez: Atividade da Junta.** -----

- Limpeza e manutenção das bermas e cruzamentos; -----

- Limpeza e manutenção da “Escola Fialho de Almeida”; -----



## Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

### **Ponto quatro: Apreciação e votação da Alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) -----**

O Presidente da Junta apresentou a Alteração n.º 4 ao PPI. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração n.º 4 ao PPI. -----

### **Ponto cinco: Apreciação e votação da 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024. -----**

O Presidente da Junta apresentou, de forma detalhada, os documentos em apreço, tendo respondido a todas as questões colocadas pelo executivo. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024 e remetê-los à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **Ponto seis: Informação acerca da Alteração n.º 9 ao Orçamento de Despesa. -----**

O Presidente da Junta apresentou a Alteração n.º 9 ao Orçamento de Despesa. A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

### **Ponto sete: Apreciação e votação da compra de imóvel, artigo matricial n.º 1165, sito na rua do Soeiro em Vila de Frades, pelo valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros); -----**

Para dar cumprimento aos objetivos traçados pelo executivo desta Freguesia para o mandato 2021-2025, a junta de Freguesia de Vila de Frades necessita de adquirir, dentro da malha urbana, espaços nos quais possa desenvolver Projetos que impliquem construções. Neste contexto, o Presidente da Junta apresentou a Proposta tendo em vista a aquisição do Prédio Urbano sito na Rua do Soeiro, 7960-443 Vila de Frades, inscrito na Matriz Predial urbana sob o n.º 1165 e registado sob o n.º 872 na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira, com uma área total de 1870 m2, classificado como “Terreno para Construção”, pelo valor de 60.000,00 € (Sessenta mil euros), a Mariana Júlia Roque do Ó Palma, Celestino Manuel Roque do Ó e Joaquim Augusto Roque do Ó.



R.

## Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

---

- Limpeza e manutenção dos “Tanques”; -----
- Limpeza e manutenção do interior da “Torre do Relógio”; -----
- Conclusão das obras de requalificação do edifício da Junta de Freguesia; -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente 

(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária Tânia Penas Caciones

(Tânia Penas Caciones)